



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 066/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 02 e ½ (duas e meia) diárias ao senhor : **Doutor ENAURO DE FREITAS , Diretor Geral do TRE/GO**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 25 a 27 de junho do ano em curso, data em que estará em Brasília/DF, atuando como representante de Imprensa deste Tribunal, em reunião no TSE, para esclarecimentos sobre a Urna Eletrônica e a “ campanha” visando as eleições de outubro/96, coforme mensagem nº 2167, do Diretor Geral do TSE, em anexo.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias de junho de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO